



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA; Fone: 2016-8414

**ERRATA Nº 01**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-CSL/PMMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.291/2022-PMMA**

O PREGOEIRO Oficial da PMMA torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022-CSL/PMMA, relativo ao Processo Administrativo nº 061.291/2022-PMMA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (ração canina) para uso no Pelotão Especial de Cães do Batalhão de Polícia de Choque da PMMA, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

**ONDE SE LÊ:** No Edital – Anexo I – Termo de Referência, Anexo I – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:

ITEM	SIGA	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	0016202	304754	<p>Ração do tipo <i>superpremium</i>, para cães adultos, raças de grande porte. Deve ter apresentação em embalagens de, no mínimo 10Kg, e no máximo 15kg, conter em sua formulação, ingredientes com alto valor nutritivo e alta digestibilidade, sendo que a maior porção das fontes de proteínas (igual ou superior a 60%) deve ser de origem animal, oriundas de ave, cordeiro, suíno ou peixe. Deve conter fontes equilibradas de ácidos graxos (ômega 3 e 6), condroprotetores articulares (sulfato de condroitina e sulfato de glicosamina), prebióticos, moduladores intestinais (MOS, FOS, Betaglucanas, entre outros), aminoácidos essenciais (metionina e/ou lisina) e deve ser enriquecida com premix vitamínico e mineral. Deve apresentar zeólita, extrato de yucca ou outra substância destinada a reduzir o odor das fezes. Não deve conter corantes, conservantes ou palatabilizantes artificiais (sintéticos), antibióticos ou antifúngicos em sua composição básica. Não deve conter leite ou qualquer de seus subprodutos. Caso tenha eventuais substitutivos, estes também devem cumprir com os padrões referidos anteriormente. A embalagem deve ser confeccionada em saco de polietileno resistente, totalmente vedado e com padrão uniforme de peso líquido. Nela devem estar impressos, de forma permanente e inviolável, identificação e número de registro vigente do estabelecimento fabricante do produto no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), composição básica e níveis de garantia do produto; deve conter também indicação de peso líquido, data de industrialização, prazo de validade e número de lote. O estabelecimento fabricante do produto deverá seguir o que prescreve a Instrução Normativa nº 4, de 23 de fevereiro de 2007 do MAPA, no que se refere às condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes de produtos destinados à alimentação animal. Deve ainda apresentar boa palatabilidade e os seguintes níveis de garantia:</p> <p>umidade (max) 100,00 g/kg; proteína bruta (min) 280,00 g/kg; extrato etéreo (min) 160,00 g/kg; matéria fibrosa (max) 35,00 g/kg; matéria mineral (max) 85,00 g/kg; cálcio (min) 6.000,00 mg/kg; cálcio (max) 18,00 g/kg; fósforo (min) 6.000,00 mg/kg; potássio (min) 4.500,00 mg/kg; ômega 6 (min) 20,00 g/kg; ômega 3 (min) 3.000,00 mg/kg; taurina (min) 1.000,00 mg/kg; energia metabolizável (min) 4.000 Kcal/kg.</p>	Kg	1.000,00

**LEIA-SE: No Edital – Anexo I – Termo de Referência, Anexo I – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:**

ITEM	SIGA	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	0016202	304754	<p>Ração do tipo <i>superpremium</i>, para cães adultos, raças de grande porte. Deve ter apresentação em embalagens de, no mínimo 10Kg, e no máximo 20kg, conter em sua formulação, ingredientes com alto valor nutritivo e alta digestibilidade, sendo que a maior porção das fontes de proteínas (igual ou superior a 60%) deve ser de origem animal, oriundas de ave, cordeiro, suíno ou peixe. Deve conter fontes equilibradas de ácidos graxos (ômega 3 e 6), condroprotetores articulares (sulfato de condroitina e sulfato de glicosamina), prebióticos, moduladores intestinais (MOS, FOS, Betaglucanas, entre outros), aminoácidos essenciais (metionina e/ou lisina) e deve ser enriquecida com premix vitamínico e mineral. Deve apresentar zeólita, extrato de yucca ou outra substância destinada a reduzir o odor das fezes. Não deve conter corantes, conservantes ou palatabilizantes artificiais (sintéticos), antibióticos ou antifúngicos em sua composição básica. Não deve conter leite ou qualquer de seus subprodutos. Caso tenha eventuais substitutivos, estes também devem cumprir com os padrões referidos anteriormente. A embalagem deve ser confeccionada em saco de polietileno resistente, totalmente vedado e com padrão uniforme de peso líquido. Nela devem estar impressos, de forma permanente e inviolável, identificação e número de registro vigente do estabelecimento fabricante do produto no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), composição básica e níveis de garantia do produto; deve conter também indicação de peso líquido, data de industrialização, prazo de validade e número de lote. O estabelecimento fabricante do produto deverá seguir o que prescreve a Instrução Normativa nº 4, de 23 de fevereiro de 2007 do MAPA, no que se refere às condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes de produtos destinados à alimentação animal. Deve ainda apresentar boa palatabilidade e os seguintes níveis de garantia:</p> <p>umidade (max) 100,00 g/kg; proteína bruta (min) 280,00 g/kg; extrato etéreo (min) 160,00 g/kg matéria fibrosa (max) 37,00 g/kg; matéria mineral (max) 85,00 g/kg; cálcio (min) 6.000,00 mg/kg; cálcio (max) 18,00 g/kg; fósforo (min) 6.000,00 mg/kg; potássio (min) 4.500,00 mg/kg; ômega 6 (min) 20,00 g/kg; ômega 3 (min) 3.000,00 mg/kg; taurina (min) 1.000,00 mg/kg; energia metabolizável (min) 4.000 Kcal/kg.</p>	Kg	1.000,00

**ONDE SE LÊ: No Edital – Anexo II – QUANTITATIVO, DISCRIMINAÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO DO OBJETO LICITADO:**

ITEM	SIGA	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	0016202	304754	<p>Ração do tipo <i>superpremium</i>, para cães adultos, raças de grande porte. Deve ter apresentação em embalagens de, no mínimo 10Kg, e no máximo 15kg, conter em sua formulação, ingredientes com alto valor nutritivo e alta digestibilidade, sendo que a maior porção das fontes de proteínas (igual ou superior a 60%) deve ser de origem animal, oriundas de ave, cordeiro, suíno ou peixe. Deve conter fontes equilibradas de ácidos graxos (ômega 3 e 6), condroprotetores articulares (sulfato de condroitina e sulfato de glicosamina), prebióticos, moduladores intestinais (MOS, FOS, Betaglucanas, entre outros), aminoácidos essenciais (metionina e/ou lisina) e deve ser enriquecida com premix vitamínico e mineral. Deve apresentar zeólita, extrato de yucca ou outra substância destinada a reduzir o odor das fezes. Não deve conter corantes, conservantes ou palatabilizantes artificiais (sintéticos), antibióticos ou antifúngicos em sua composição básica. Não deve conter leite ou qualquer de seus subprodutos. Caso tenha eventuais substitutivos, estes também devem cumprir com os padrões referidos anteriormente. A embalagem deve ser confeccionada em saco de polietileno resistente, totalmente vedado e com padrão uniforme de peso líquido. Nela devem estar impressos, de forma permanente e inviolável, identificação e número de registro vigente do estabelecimento fabricante do produto no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), composição básica e níveis de garantia do produto; deve conter também indicação de peso líquido.</p>	Kg	1.000,00	19,95	19.950,00

			data de industrialização, prazo de validade e número de lote. O estabelecimento fabricante do produto deverá seguir o que prescreve a Instrução Normativa nº 4, de 23 de fevereiro de 2007 do MAPA, no que se refere às condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes de produtos destinados à alimentação animal. Deve ainda apresentar boa palatabilidade e os seguintes níveis de garantia: umidade (max) 100,00 g/kg; proteína bruta (min) 280,00 g/kg; extrato etéreo (min) 160,00 g/kg <b>matéria fibrosa (max) 35,00 g/kg</b> ; matéria mineral (max) 85,00 g/kg; cálcio (min) 6.000,00 mg/kg; cálcio (max) 18,00 g/kg; fósforo (min) 6.000,00 mg/kg; potássio (min) 4.500,00 mg/kg; ômega 6 (min) 20,00 g/kg; ômega 3 (min) 3.000,00 mg/kg; taurina (min) 1.000,00 mg/kg; energia metabolizável (min) 4.000 Kcal/kg.				
VALOR TOTAL (R\$)				19.950,00			

**LEIA-SE: No Edital – Anexo II – QUANTITATIVO, DISCRIMINAÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTO DO OBJETO LICITADO:**

ITEM	SIGA	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	0016202	304754	Ração do tipo <i>superpremium</i> , para cães adultos, raças de grande porte. Deve ter apresentação em embalagens de, no mínimo 10Kg, e no máximo 20kg, conter em sua formulação, ingredientes com alto valor nutritivo e alta digestibilidade, sendo que a maior porção das fontes de proteínas (igual ou superior a 60%) deve ser de origem animal, oriundas de ave, cordeiro, suíno ou peixe. Deve conter fontes equilibradas de ácidos graxos (ômega 3 e 6), condroprotetores articulares (sulfato de condroitina e sulfato de glicosamina), prebióticos, moduladores intestinais (MOS, FOS, Betaglucanas, entre outros), aminoácidos essenciais (metionina e/ou lisina) e deve ser enriquecida com premix vitamínico e mineral. Deve apresentar zeólita, extrato de yucca ou outra substância destinada a reduzir o odor das fezes. Não deve conter corantes, conservantes ou palatilizantes artificiais (sintéticos), antibióticos ou antifúngicos em sua composição básica. Não deve conter leite ou qualquer de seus subprodutos. Caso tenha eventuais substitutivos, estes também devem cumprir com os padrões referidos anteriormente. A embalagem deve ser confeccionada em saco de polietileno resistente, totalmente vedado e com padrão uniforme de peso líquido. Nela devem estar impressos, de forma permanente e inviolável, identificação e número de registro vigente do estabelecimento fabricante do produto no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), composição básica e níveis de garantia do produto; deve conter também indicação de peso líquido, data de industrialização, prazo de validade e número de lote. O estabelecimento fabricante do produto deverá seguir o que prescreve a Instrução Normativa nº 4, de 23 de fevereiro de 2007 do MAPA, no que se refere às condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes de produtos destinados à alimentação animal. Deve ainda apresentar boa palatabilidade e os seguintes níveis de garantia: umidade (max) 100,00 g/kg; proteína bruta (min) 280,00 g/kg; extrato etéreo (min) 160,00 g/kg <b>matéria fibrosa (max) 37,00 g/kg</b> ; matéria mineral (max) 85,00 g/kg; cálcio (min) 6.000,00 mg/kg; cálcio (max) 18,00 g/kg; fósforo (min) 6.000,00 mg/kg; potássio (min) 4.500,00 mg/kg; ômega 6 (min) 20,00 g/kg; ômega 3 (min) 3.000,00 mg/kg; taurina (min) 1.000,00 mg/kg; energia metabolizável (min) 4.000 Kcal/kg.	Kg	1.000,00	19,95	19.950,00
VALOR TOTAL (R\$)				19.950,00			

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que a sessão pública para a realização do referido Pregão Eletrônico, PERMANECE para o dia 09 de junho de 2022. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min ou através do email: [cslpmma@gmail.com](mailto:cslpmma@gmail.com). São Luís/MA, 27 de maio de 2022.

  
Maj QOPM – DOUGLAS Sousa Corrêa  
Pregoeiro Oficial da PMMA